



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 18 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 6990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

RESUMO TERMO I ADITIVO AO CONTRATO 212/2022

Processo Administrativo Nº 455/2023

Base legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU - CNPJ n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **GENEREI MENDES BISPO-00964036592-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Porto, nº 21A, Casa, Distrito de Galeão, neste município Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.742.495/0001-40, inscrição municipal sob o nº 6676 e inscrição estadual sob o nº 086.363.266-ME, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Generei Mendes Bispo**, portador da carteira de identidade nº 07.411.184-16, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.640.365-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do instrumento contratual, conforme autoriza o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 03 de agosto de 2023 com Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| 12/01 | 5001002/600/704 | 2.006 | 33.90.39.00.00.000 33.90.30.00.00.000 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 02/08/2023. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** Jeanine Costa Fonseca – CPF nº 002.742.345-05. **CONTRATADA:** Generei Mendes Bispo – CPF nº 009.640.365-92. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.